



PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO 006/2024

25/06/2024

www.sesiroraima.com/processos-seletivos



PELO FUTURO DO TRABALHO

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024 SESI/RR

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO VISANDO PROVIMENTO DE CARGO DE NÍVEL SUPERIOR PARA CADASTRO RESERVA.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI/RR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o nº 03.786.915/0001-62, com sede Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710, bairro Aeroporto, torna público que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo para Banco de Reserva** para cargo de **Nível Superior**. O Processo Seletivo tem validade de 2 (dois) anos, a partir da data de divulgação do Resultado Final.

Este Regulamento está disponível **exclusivamente** no site do SESI (<http://www.sesiroraima.com>) no link (Processo Seletivo – **Regulamento do Processo Seletivo Nº 006/2024**).

LEIA COM ATENÇÃO as informações contidas neste documento. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações das etapas do Processo Seletivo no endereço eletrônico (<http://www.sesiroraima.com>) e no link (<https://prd-pc1.lg.com.br/Vagas/sesirr/portaldocandidato>).

Perfil das Vagas: Os candidatos deverão verificar o perfil exigido para concorrer neste Processo Seletivo 006/2024.

Participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SESI/RR a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O Processo Seletivo será executado pelo SESI/RR – Serviço Social da Indústria;
- O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma e suas possíveis alterações e tomar ciência dos resultados divulgados e convocação através do site www.sesiroraima.com-> Processos Seletivos -> Resultado de Processos Seletivos -> Convocações;
- A relação de emprego será regida pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de trabalho de acordo com o cargo;
- As datas para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Cronograma publicado no site www.sesiroraima.com/processos-seletivos -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo 006/2024 > Cronograma. Ressaltamos que pode haver alterações de datas e horários de quaisquer etapas, que serão publicados no site com a seguinte informação: **Alteração Cronograma**.
- O SESI/RR resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente regulamento, alterações estas que serão publicadas no portal no site www.sesiroraima.com/processos-seletivos -> Processos Seletivos -> Regulamento nº 006/2024 -> Alteração -> Comunicados. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações.
- A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SESI/RR a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação do Resultado Final.
- O SESI/RR oferece, além do salário, os seguintes **benefícios**:



PELO FUTURO DO TRABALHO

- a. Saúde: consulta médica, consulta odontológica com procedimento, exame de preventivo e PSA;
- b. Seguro de vida e auxílio funeral;
- c. Vale Alimentação;
- d. Folga Aniversário (bonificação financeira de aniversário);
- e. Ginástica laboral e massagem;
- f. Capacitações e treinamentos por meio da plataforma Corporativa Unindústria.





PELO FUTURO DO TRABALHO

PERFIL DOS CARGOS

1. Professor Educação Ensino Fundamental (Pedagogo)	
Requisitos obrigatórios (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none">• Superior Completo: Licenciatura em Pedagogia;• Declaração de Não Parentesco, (preencher o modelo no anexo II e incluir no campo “outros” no portal do candidato).
Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none">• Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula;• Cursos correlacionados com a área.
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none">• R\$22,86 / hora aula
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none">• R\$24,00 / hora aula
Jornada de trabalho (dias da semana) com disponibilidade de trabalhar aos sábados (quando houver necessidade)	<ul style="list-style-type: none">• Segunda a Sexta, carga horária: A definir
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none">• A definir
Vagas	<ul style="list-style-type: none">• Banco de Reserva.
Contrato	<ul style="list-style-type: none">• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none">• Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem;• Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos;



Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none">• Ministras aulas no Ensino Fundamental;• Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico;• Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais;• Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas;• Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação;• Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida;• Elaborar material pedagógico;• Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios;• Mobilizar capacidades comunicativas;• Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada;• Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none">• Inscrição, Análise Curricular e Avaliação Didática.

2. Professor de <u>Ensino Fundamental</u>	
Disciplina: Matemática	
Requisitos obrigatórios (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none">• Superior Completo – Licenciatura em Matemática;• Declaração de Não Parentesco, (preencher o modelo no anexo II e incluir no campo “outros” no portal do candidato).
Requisitos desejáveis (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none">• Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula;• Cursos correlacionados com a área.
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none">• R\$22,86 / hora aula
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none">• R\$24,00 / hora aula
Jornada de trabalho (dias da semana) com disponibilidade de trabalhar aos sábados (quando houver necessidade)	<ul style="list-style-type: none">• Segunda a Sexta, carga horária: A definir
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none">• A definir
Vagas	<ul style="list-style-type: none">• Banco de Reserva.
Contrato	<ul style="list-style-type: none">• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none">• Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem;• Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos;

Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none">• Ministras aulas no Ensino Fundamental;• Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico;• Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais;• Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas;• Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação;• Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida;• Elaborar material pedagógico;• Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios;• Mobilizar capacidades comunicativas;• Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada;• Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none">• Inscrição, Análise Curricular e Avaliação Didática.

3. Professor de <u>Ensino Médio</u>	
Disciplina: Matemática	
Requisitos obrigatórios (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none">• Superior Completo – Licenciatura em Matemática;• Declaração de Não Parentesco, (preencher o modelo no anexo II e incluir no campo “outros” no portal do candidato).
Requisitos desejáveis (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none">• Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula;• Cursos correlacionados com a área.
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none">• R\$24,77 / hora aula
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none">• R\$26,01 / hora aula
Jornada de trabalho (dias da semana) com disponibilidade de trabalhar aos sábados (quando houver necessidade)	<ul style="list-style-type: none">• Segunda a Sexta, carga horária: A definir
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none">• A definir
Vagas	<ul style="list-style-type: none">• Banco de Reserva.
Contrato	<ul style="list-style-type: none">• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none">• Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para educação de nível médio, orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem. Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos;

Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none">• Ministras aulas na educação de nível médio;• Exercer atividades de planejamento do ano letivo;• Participar na elaboração do projeto pedagógico;• Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais;• Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas;• Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação;• Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida;• Elaborar material pedagógico;• Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios;• Mobilizar capacidades comunicativas;• Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada;• Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem;• Executar outras atividades correlatas a critério da chefia;• Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição;• Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none">• Inscrição, Análise Curricular e Avaliação Didática.

1.ª ETAPA - DA INSCRIÇÃO

1.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher as informações solicitadas no Portal do Candidato e anexar **OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS (arquivo em PDF ou JPEG tamanho até 1MB), de acordo com o perfil do cargo (anexo I),**

1.2 Para Professor Educação de Ensino Fundamental (Pedagogo) As Inscrições do dia 26/06/2024 ao dia 27/06/2024 até às 23h59 (horário local) Para Professor de Matemática – Ensino Fundamental e Ensino Médio, as inscrições serão do dia 26/06/2024 ao dia 28/06/2024 até às 23h59 (horário local)

1.4 O candidato deverá preencher a “declaração de não parentesco” (anexo II) e inserir no campo “outros” dentro do portal do candidato. Caso do não cumprimento do item, será desclassificado.

1.5. É de suma importância o candidato observar se atende aos critérios de formação, experiência, certificados de participação em cursos na área pretendida, e Registro de Conselho de Classe (para os cargos de nível superior que o exigem), e assim tenha êxito no processo seletivo.

1.6. Uma vez finalizado o preenchimento das informações e os anexos da obrigatoriedade ou desejáveis no Portal do Candidato, nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento. Portanto, certifique-se de todas as informações antes de preencher esses documentos.

1.7. A inscrição do candidato para o processo seletivo é gratuita, não podendo ser cobrada nenhuma taxa para participação.

1.8. Em nenhuma hipótese será processado qualquer registro de inscrição com hora e data posterior ao determinado neste regulamento, estando o candidato automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

1.9. O SESI/RR não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou informações não recebidas por motivos de falhas de comunicação, ordens técnicas dos

computadores, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.10. Estarão automaticamente habilitados a participar da próxima etapa os candidatos que atenderem ao (s) requisitos anteriores (1ª ETAPA) e anexos correspondentes.

1.11. Caso o candidato tenha interesse de inscrever-se em dois ou mais cargos no processo seletivo, deverá ter atenção para não haver incompatibilidade de horários referente as etapas de cada cargo.

2.ª ETAPA – DA ANÁLISE CURRICULAR – (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)

2.1. Esta etapa refere-se a análise das informações preenchidas no Portal do Candidato, conforme requisitos obrigatórios e desejáveis, de acordo com o **Perfil de cada cargo**.

2.2. O candidato deverá atender todos os requisitos exigidos da vaga para seguir com a participação no processo seletivo.

2.3. Serão considerados para etapa de avaliação curricular as informações preenchidas no portal do candidato.

2.4. Os candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória ou apresentarem de forma incompleta, serão desclassificados do processo.

2.5. Após o período de inscrição, não será aceito nenhuma documentação anexada via portal do candidato, e-mail ou qualquer outro canal de comunicação.

2.6. Segue abaixo os critérios e pontuações para análise.

Ensino Superior	
Análise Curricular	Pontos
<u>Requisitos Obrigatórios</u> Diploma ou Declaração de Conclusão de Escolaridade do Ensino Superior que sejam chancelados pelo Ministério da Educação (MEC) ou autenticada em cartório em caso de declaração. Para os cargos de que exigirem o Registro Profissional (anexar com os demais documentos) e observar as especificidades obrigatórias, de acordo com perfil de cada cargo.	6,0

Requisitos Desejáveis	
Cursos realizados: Até 08 (oito) cursos realizados nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20h. (0,25 ponto cada curso). Total máximo de 2,0 pontos (correlacionados com a área)	2,0
Pós-graduação: (Até duas, 0,5 pontos cada)	1,0
Mestrado (Até um, 0,5 ponto)	0,5
Doutorado (Até um, 0,5 ponto)	0,5
Total Geral	10,0

2.7. O candidato que não alcançar a **nota $\geq 6,0$ pontos (maior ou igual 6,0)**, na 2ª Etapa, estará automaticamente **DECLASSIFICADO (A)** deste Processo Seletivo. **Observação: Os Itens previstos no (s) Requisito (s) obrigatório (s) e desejável (is) estão informados nos anexos deste Regulamento, no quadro de perfil para cada cargo.**

2.8 **Divulgação do Resultado da Análise Curricular acontecerá no dia 02/07/2024 (estando sujeito a alteração, o candidato deverá acompanhar rigorosamente o cronograma divulgado no site, conforme a orientação mencionada em “Informações Importantes”)**

2.9. O Candidato que se achar prejudicado terá o prazo do dia 03/07/2024 das 8h às 18h para enviar o formulário de interposição de recurso (anexo II) para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br.

2.10 O SESI/RR tornará a público para conhecimento dos interessados os recursos enviados no dia 05/07/2024.

3.ª ETAPA – DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA

3.1. Esta etapa é exclusivamente destinada aos candidatos aprovados na Avaliação Curricular.

3.2 **A Avaliação Didática para o cargo de Professor de ensino fundamental - matemática ocorrerá no dia 10/07/2024, Professor de ensino médio – Matemática no dia 11/07/2024 e Professor Educação de Ensino Fundamental**

(Pedagogo) nos dias 12/07/2024 e 15/07/2024 nas dependências do Prédio Administrativo do SESI – Serviço Social da Indústria situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes 3710 – Aeroporto (Próximo ao Hospital Geral de Roraima) no Prédio Administrativo. **Obedecendo a ordem de classificação da etapa anterior (Análise Curricular) os horários estarão disponíveis no CRONOGRAMA;**

3.3. Essa avaliação didática refere-se à apresentação de aula expositiva de acordo com o modelo de plano de aula citado abaixo;

3.4. **Para facilitar a preparação, disponibilizamos o modelo de Plano de Aula, o candidato deverá preencher as informações com assunto escolhido de acordo com a disciplina de atuação.**



CLIQUE AQUI

3.5. No dia da apresentação o candidato (a) deve entregar para a banca avaliadora 02 (dois) planos de aula impressos. Na falta do cumprimento deste item o candidato perderá pontos no item "1" da avaliação didática (Planejamento); a apresentação tem duração de no mínimo 15 minutos e no máximo 20 minutos;

3.6. **O assunto a ser apresentado na avaliação didática será escolhido pelo candidato, de acordo com a disciplina de atuação de cada cargo;**

3.7. O candidato terá que ministrar uma aula (usando métodos criativos, metodologia STEAM e metodologia ativa, essa aula deve ser realizada conforme em sala de aula);

3.8. Os recursos disponibilizados pelo SESI /RR para uso dos candidatos: lousa, pincéis, notebook, Datashow e flipchart;

3.9. Critério de desempate: em caso de empate na nota final (para cargos que finalizam com esta etapa) serão considerados como critérios para desempate, a seguinte ordem:

- **1º Avaliação Didática** - Obtiver maior pontuação na avaliação didática ou Avaliação Prática

- 2º **Requisitos desejáveis** - Obter apresentado documento de Especialização/Mestrado/Doutorado; e Curso específico informado no PERFIL DO CARGO.
- 3º **Maior Idade** – Obter a maior idade.

3.10 A avaliação didática será pontuada de acordo com os critérios abaixo:

ITEM	AVALIAÇÃO DIDÁTICA	PONTUAÇÃO
1.	Planejamento (plano de aula (conforme o modelo apresentado), objetivos/habilidades, uso do tempo e ambiente e recursos pedagógicos e avaliação);	2,5
2.	Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão do plano de aula expositivo);	2,0
3.	Conhecimento (desenvolvimento do tema, organização, clareza de ideias e fixação de conteúdo);	2,0
4.	Linguagem (uso adequado da terminologia técnica, propriedade e clareza);	2,5
5.	Apresentação Pessoal (postura, desenvoltura e dinâmica da apresentação).	1,0
Total Geral		10,0

3.11. Divulgação do Resultado da Avaliação Didática acontecerá no dia 17/07/2024 (estando sujeito a alteração, o candidato deverá acompanhar rigorosamente o cronograma divulgado no site, conforme a orientação mencionada em “Informações Importantes”)

3.12. Na divulgação dos resultados no site, constará apenas os candidatos que alcancem a nota $\geq 6,0$ pontos (maior ou igual 6,0), os candidatos com nota abaixo da média serão desclassificados.



PELO FUTURO DO TRABALHO

3.13. O Candidato que se achar prejudicado terá o prazo do dia 18/07/2024 das 8h às 18h para enviar o formulário de interposição de recurso (anexo II) para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br.

3.14. Os candidatos desclassificados que desejarem ser informados sobre a nota terá o prazo no dia 17/07/2024 das 8h às 18h para enviar para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br assunto: Solicitação de Nota – Etapa Avaliação Didática, com seu nome completo e cargo.

3.15 O Sesi/RR tornará a público para conhecimento dos interessados os recursos enviados no dia 22/07/2024.

4.ª ETAPA – DO RESULTADO FINAL (CLASSIFICATÓRIA)

4.1. Nesta etapa o resultado final do processo seletivo será divulgado no site do Sesi/RR, após a realização das fases: Análise Curricular, Avaliação Teórica ou Avaliação Didática (de acordo com o cargo) e Entrevista, conforme exigido para o cargo.

4.2. Em caso de **Empate** nos Resultados, serão considerados como critérios para desempate, a ordem a seguir:

- 1º Obter maior pontuação na Entrevista ou Avaliação Didática;
- 2º Obter maior pontuação na Análise Curricular;
- 3º Maior idade.

4.3. Para os cargos de: Professor Educação de Ensino Fundamental (Pedagogo), Professor de Ensino Fundamental – Matemática e Professor de Ensino Médio – Matemática



Seleção	Peso	Notas por método de Seleção	Nota final
Análise Curricular	P1	N1	Média Ponderada: $(P1*N1)+(P2*N2)/P3$
Avaliação Didática	P2	N2	
Total	P3	-	

4.5. A contratação do candidato aprovado será realizada de acordo com as necessidades do SESI/RR

4.6. Divulgação do Resultado Final acontecerá conforme o cronograma disponível no anexo III (estando sujeito a alteração, o candidato deverá acompanhar rigorosamente o cronograma divulgado no site, conforme a orientação mencionada em “Informações Importantes”)

4.7.A aprovação no Processo Seletivo não gera expressamente o direito à contratação.

4.8.Os candidatos com classificação final serão convocados para admissão quando da existência da vaga, obedecendo a ordem de classificação.

4.9. O Candidato que se achar prejudicado terá o prazo determinado conforme cada cronograma, disponível no anexo III para enviar o formulário de recurso (anexo II) para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br.

4.8 O SESI/RR tornará a público para conhecimento dos interessados os recursos enviados conforme o cronograma.



PELO FUTURO DO TRABALHO

5.ª ETAPA – DA CONVOCAÇÃO (ELIMINATÓRIA)

5.1. Os candidatos aprovados nas etapas ficarão no cadastro reserva tendo a possibilidade de serem convocados, EXCLUSIVAMENTE, por meio do site do Sesi <http://www.sesiroraima.com> no link Processo Seletivo/Convocação, para entrega da documentação exigida na **Etapa 6, durante a vigência do processo seletivo.**

5.2. Após a análise e validação dos documentos, o (a) candidato (a) será encaminhado (a) para realização de exame médicos, quando necessário, e admissional.

5.3. Caso não esteja apto para assumir o cargo, por falta de documentos ou do resultado dos exames, o próximo candidato será convocado.

5.4. Os candidatos aprovados para banco de reserva serão convocados por ordem de classificação quando houver disponibilidade de vaga para o cargo.

5.5. Será considerado (a) eliminado (a) do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que não comparecer dentro do prazo estabelecido na CONVOCAÇÃO, para entrega de documentação e realização dos exames.

5.6. **Será responsabilidade do candidato buscar as informações da referente a etapa, que constam no site www.sesiroraima.com/processoseletivo (campo: convocação).** A instituição entrará em contato apenas via e-mail e ligação telefônica informando sobre o prazo determinado na referida etapa. É de inteira responsabilidade do candidato mantê-los seus dados atualizados no Portal do candidato.

5.7. O candidato que realizar dois ou mais processos seletivos e ser aprovado e convocado, terá que optar apenas por um cargo. Sendo vedado ocupar mais de um cargo no Sesi / RR. Deverá entrar em contato com a área de recrutamento e seleção para assinar o termo de desistência do cargo (Processo Seletivo).



6.ª ETAPA – DA ENTREGA DE DOCUMENTOS (ELIMINATÓRIA)

6.1. O (A) candidato (a) convocado (a) deverá enviar a documentação (CÓPIAS) abaixo relacionada de forma presencial no prédio da administração, localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº3710, bairro: Aeroporto para efetivação de sua contratação, no prazo determinado.

- a) 2 Fotos 3X4;
- b) Currículo atualizado;
- c) Comprovante dos dados bancário: Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil – BB - (Aceito somente conta corrente);
- d) Carteira de Trabalho Digital;
- e) Alistamento Militar ou dispensa (Homem);
- f) Certidão de Casamento, União Estável ou Nascimento;
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante da última eleição ou quitação eleitoral;
- i) Carteira de identidade – conforme estado civil atual;
- j) CPF;
- k) Comprovante do número do PIS/PASEP atualizado junto a caixa;
- l) Carteira de saúde atualizada (Podendo ser emitida nos postos de saúde ou clínicas do trabalho;
- m) Cartão de vacinação atualizada;
- n) Comprovante de residência com CEP (atualizado);
- o) Diploma, conforme requisito obrigatório do Cargo;
- p) Comprovante de pagamento de anuidade ou declaração de regularidade do Conselho pertinente ao cargo que irá assumir, quando houver obrigatoriedade;

PARA DEPENDENTES:

- a) Cartão de vacina de filhos **até 06 anos**;
- b) Declaração do filho matriculado (**de 07 até 14 anos**);



PELO FUTURO DO TRABALHO

c) Certidão de nascimento;

d) **CPF dos dependentes para declaração de IRRF, quando couber.**

6.2. O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão, no período determinado pelo Sesi/RR, estará eliminado do processo seletivo.





PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ declaro para os fins que se fizerem necessários que não possuo vínculos de parentesco, ascendentes em 1º grau (pai e mãe), e por afinidade (cônjuges), descendentes em 1º grau (filho ou filha), lateralidade em 1º grau (irmão ou irmã) com ocupantes de Cargos de Alta Direção e de Conselheiros da Instituição na qual estou concorrendo à vaga.

Declaro ainda que estou ciente das penalidades que poderei sofrer inclusive demissão por justa causa, caso não se comprove a veracidade desta informação.





PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO III – CRONOGRAMA

PARA OS CARGOS DE: PROFESSOR EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL (PEDAGOGO), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA E PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – MATEMÁTICA.

CARGOS	ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS	Local / Endereço eletrônico
-	Divulgação do Processo Seletivo	25/06/2024	Rede sociais e Site do Sesi /RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos
PROFESSOR EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL (PEDAGOGO)	1ª Etapa – Da Inscrição	Do dia 26/06/2024 até às 23h59 do dia 27/06/2024	Site do Sesi/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Portal do candidato)
PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO	1ª Etapa – Da Inscrição	Do dia 26/06/2024 até às 23h59 do dia 28/06/2024	
TODOS OS CARGOS	2ª Etapa – Da Análise Curricular, Divulgação de Resultado	02/07/2024	Site do Sesi/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Interposição de Recurso 2ª Etapa – Da Análise Curricular	No dia 03/07/2024 das 08h às 18h	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
	Divulgação do Recurso enviado - 2ª Etapa – Da Análise Curricular	05/07/2024	Site do Sesi/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
PROFESSOR DE MATEMÁTICA (ENSINO FUNDAMENTAL)	3ª ETAPA: Avaliação Didática (A ordem será conforme a classificação na 2ª Etapa – Análise Curricular)	10/07/2024 1º candidato: 10h00min 2º candidato: 10h50min 3º candidato: 11h20min 4º candidato: 14h20min 5º candidato: 15h10min	Prédio da Administração Sesi Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3710 Bairro: Aeroporto
Obs.: Havendo mais de 05 (cinco) candidatos aprovados na Análise Curricular, será divulgado posteriormente outro cronograma incluindo os demais candidatos aprovados para participarem da Avaliação Didática.			
PROFESSOR DE MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO)	3ª ETAPA: Avaliação Didática (A ordem será conforme a classificação na 2ª Etapa – Análise Curricular)	11/07/2024 1º candidato: 14h20min 2º candidato: 15h10min 3º candidato: 16h00min 4º candidato: 16h50min 5º candidato: 17h20min	Prédio da Administração Sesi Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3710 Bairro: Aeroporto
Obs.: Havendo mais de 05 (cinco) candidatos aprovados na Análise Curricular, será divulgado posteriormente outro cronograma incluindo os demais candidatos aprovados para participarem da Avaliação Didática.			



<p>PROFESSOR EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (PEDAGOGO)</p>	<p>3ª ETAPA: Avaliação Didática (A ordem será conforme a classificação na 2ª Etapa – Análise Curricular)</p>	<p>12/07/2024</p> <p>1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min</p>	<p>Prédio da Administração SESI Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3710 Bairro: Aeroporto</p>
		<p>15/07/2024</p> <p>11º candidato: 8h20min 12º candidato: 9h10min 13º candidato: 10h00min 14º candidato: 10h50min 15º candidato: 11h20min 16º candidato: 14h20min 17º candidato: 15h10min 18º candidato: 16h00min 19º candidato: 16h50min 20º candidato: 17h20min</p>	
<p>TODOS OS CARGOS</p>	<p>3ª Etapa – Da Avaliação Didática Divulgação de Resultado.</p>	<p>17/07/2024</p>	<p>Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)</p>
	<p>Interposição de Recurso 3ª Etapa.</p>	<p>18/07/2024</p>	<p>Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br</p>
	<p>Divulgação da Interposição de Recurso 3ª Etapa.</p>	<p>22/07/2024</p>	<p>Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)</p>
	<p>4ª Etapa – Do Resultado Final</p>	<p>23/07/2024</p>	<p>Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)</p>
	<p>Interposição de Recurso - 4ª Etapa</p>	<p>24/07/2024</p>	<p>Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br</p>
<p>Divulgação da Interposição de Recurso- 5ª Etapa</p>	<p>26/07/2024</p>	<p>Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)</p>	



PELO FUTURO DO TRABALHO

As datas prováveis para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Cronograma publicado no site www.sesiroraima -> Processos Seletivos - > Processo Seletivo 006/2024 > Cronograma. Ressaltamos que pode haver alterações de datas e horários de quaisquer etapas, que serão publicados no site com a seguinte informação: **Alteração Cronograma.**





PELO FUTURO DO TRABALHO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou situações não previstas neste Regulamento serão dirimidos pela Gerência Administrativa – GEAD.

Débora Arraes Andrade Gruber

Gerente Executiva Administrativa – GEAD, em exercício.





PELO FUTURO DO TRABALHO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, comunicados, resultado das etapas e convocação referentes a este Processo Seletivo no site – www.sesiroraima.com/processos-seletivos -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo – 006/2024.

Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas e horários de realização das provas ou quaisquer outras informações. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e cronogramas a serem divulgados.

Os itens deste Regulamento poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Alteração a ser publicado no site – www.sesiroraima.com/processos-seletivos -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo – 006/2024 - Regulamento e Comunicado.

As ocorrências não previstas neste Regulamento os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter discutível, pela equipe Divisão de Desenvolvimento Humanos – Recrutamento e Seleção do Processo Seletivo do Sesi/RR

Boa Vista, 25 de junho de 2024

SESI/RR

